



te do Prefeito

Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 855

Súmula : Denomina as ruas do Loteamento
Ouro Verde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do
Paraná, APROVOU e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguin-
te Lei :

Art. 1º - As ruas do Loteamento Ouro
Verde, passarão a ter as seguintes denominações :

RUA Nº 1 - RUA HOLANDA
RUA Nº 2 - RUA JAPÃO
RUA Nº 3 - RUA POLÔNIA
RUA Nº 4 - RUA MÉXICO
RUA Nº 5 - RUA ESPANHA
RUA Nº 6 - RUA BRASIL
RUA Nº 7 - RUA ITÁLIA
RUA Nº 8 - RUA ALEMANHA

A rua projetada existente entre as ruas nº 06 e 07 da quadra
K, passará a denominar-se RUA ARGENTINA.

Art. 2º - A presente Lei, entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 05 de
abril de 1989.

ALFREDO VAN DER NEUT
Prefeito

PUBLICADO

Bol. Of. m. Irati

em 11/4/89

Divisão de Expediente